

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.234/2024 - Afastamento do País, de 25/10/2024, informo:

Relatora: Meiruze Sousa Freitas

Processo: 25351.823290/2024-99

Expediente: 1459595/24-6

Ementa: Trata-se de solicitação de missão internacional do servidor, JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR (Gerente de Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas GSTCO/GGBIO), para participar do IX Congresso da Associação Latinoamericana de Bancos de Tecidos - ALABAT, como palestrante no bloco sobre: "Marcos Regulatórios para Bancos de Tecidos na América Latina". Destaca-se que o evento ocorrerá na cidade do Bogotá, Colômbia, no período de 06 a 08 de novembro de 2024, conforme programação enviado pelos organizadores do evento (SEI 3246254) e convite oficial (SEI 3246100) e convite OPAS (SEI 3246245). A hospedagem e logística de deslocamento serão custeadas pelos organizadores do evento, conforme disposto no formulário (SEI 3246067). A estimativa de custo é com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento), ou seja, seguro viagem.

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GSTCO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: IX Congresso da Associação Latinoamericana de Bancos de Tecidos - ALABAT

Local: Bogotá, Colômbia

Período: 6 a 8 de novembro de 2024

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: João Batista da Silva Júnior

Cargo Comissionado (com código): Gerente (CGE IV)

Área de lotação: GSTCO

Matrícula SIAPE: 1491408

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 166,50

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	FÉRIAS
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 04/11/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3265197** e o código CRC **E2CD8A33**.

Referência: Processo nº
25351.823290/2024-99

SEI nº 3265197